

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

EDITAL Nº.05/2024

Liliana Isabel Baltazar Patrício, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Carvoeira e Carmões:

Torna Público, no uso da competência que me confere a Lei Nº. 169/99, Artº. 13º. -1 de 18 de setembro, alterada pela Lei Nº. 75/2013 de 12 de setembro, nas Leis Nºs.5-A/2012, de 11 de janeiro, e 67/2007 de 31 de dezembro, e pela Lei Orgânica nº. 1/2011 de 30 de novembro na sua atual redação, que se realizará uma Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Carvoeira e Carmões, que se realizará no **dia 17 de Dezembro de 2024 (Terça-feira), pelas 21:00h**, na sala de sessões da delegação da Junta de Freguesia, sito na **Rua da Igreja, nº.4, 2565-116 Carmões**, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Período antes da Ordem do Dia
2. Período Reservado às Associações/Coletividades
3. Votos, moções e Recomendações
4. Exposição feita pelo Presidente da Junta de Freguesia sobre a atividade autárquica, conforme disposto no art.9º, nº2, alínea e) da Lei 75/2013.
5. Apresentação, discussão e votação da Proposta de Orçamento da União das Freguesias de Carvoeira e Carmões para o ano de 2025, conforme art.9º, nº1, alínea a) da lei 75/2013.
6. Apresentação, discussão e votação da Proposta de Plano Plurianual de Investimentos (PPI) da União das Freguesias de Carvoeira e Carmões para o ano de 2025, conforme art.9º, nº1, alínea a) da lei 75/2013.
7. Apresentação, discussão e votação da Proposta de Tabela de Taxas e Licenças da União das Freguesias de Carvoeira e Carmões para o ano de 2025, conforme art.9º, nº1, alínea d) da lei 75/2013.
8. Apresentação, discussão e votação da Proposta de Mapa de Pessoal da União das Freguesias de Carvoeira e Carmões para o ano de 2025, conforme art.9º, nº1, alínea m) da lei 75/2013.
9. Autorizar a celebração de contratos de delegação de competências e de acordos de execução entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal, bem como a respetiva resolução e, no caso dos contratos de delegação de competências, a sua revogação, conforme art.9º, nº1, alínea g) da lei 75/2013.
10. Apresentação, discussão e votação da Proposta da Junta de Freguesia para a atribuição de apoios à organização de festas locais para o ano de 2025.
11. Atribuição de apoio à Associação Dramática e Recreativa de Carreiras.
12. Atribuição de Toponímia em S. Domingos de Carmões.
13. Autorização Genérica para a Celebração de Protocolos e Outras Formas de Colaboração:
 - 13.1. Autorizar a celebração de protocolos com instituições públicas, particulares e cooperativas que desenvolvam a sua atividade na circunscrição territorial da freguesia, designadamente quando os equipamentos envolvidos sejam propriedade da freguesia e se salvaguarde a sua utilização pela comunidade local, conforme art.9º, nº1, alínea i) da Lei 75/2013.
 - 13.2. Autorizar a freguesia a estabelecer formas de cooperação com entidades públicas ou privadas, conforme art.9º, nº1, alínea j) da Lei 75/2013

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Assembleia de Freguesia



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARVOEIRA E CARMÕES

Rua Jaime Franco das Neves, 27, 2565-152 CARVOEIRA TVD
Telf.: +351 261 743 217 - Fax: +351 261 742 103 - NIPC: 510 835 775
E-mail: jfcarvoeiracarmoes@gmail.com

Carvoeira, 03 Dezembro 2024